



CNPJ 07.340.643/0001-23

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia: 05/02/26

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
05/02/26 a 05/05/26
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

PORTARIA Nº 002/2026

Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, Referente ao Exercício de 2025.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

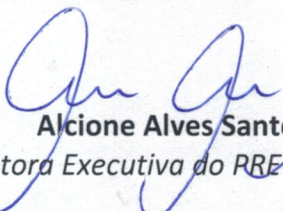
Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do PREVCARMO referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- | | | |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------|
| I – Aline Costa Fernandes | CPF: 044.961.626-60 | - Coordenador; |
| II – Bianca Arantes Ribeiro | CPF: 130.860.826-82 | - Subcoordenador; |
| III – Jorge Antônio Batista da Silva | CPF: 073.471.656-79 | - Relator; |

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 05 de fevereiro 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de fevereiro de 2026.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva - PREVCARMO
MAT. 3576
Diretora Executiva do PREVCARMO